



PROCESSO Nº 1419/13

PROTOCOLO Nº 11.715.002-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 196/14

APROVADO EM 10/04/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO UNISEP – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1145/13 - SUED/SEED, de 11/06/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Dois Vizinhos, em 13/12/12, de interesse do Colégio UNISEP – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Dois Vizinhos que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, para fins de cessação:

(...)O Diretor da UNISEP – União de Ensino do Sudoeste do Paraná, mantenedora da Escola e do Colégio UNISEP, sediado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Avenida Presidente Kennedy, nº 2601, Dois Vizinhos – PR, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, solicitar a renovação do reconhecimento do Ensino Médio para fins de cessação de Instituição de Ensino e cessação de ensino, com o encerramento das atividades escolares do Ensino Médio no dia 31/12/12 (fl. 171).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio UNISEP – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 2601, Bairro Nossa Senhora Aparecida, do município de Dois Vizinhos, é mantido pela UNISEP – União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 1898/13, de 22/04/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução, de 09/05/13 a 09/05/18 (fl. 166).



PROCESSO Nº 1419/13

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 300/08, de 24/01/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 09/09/07 a 09/09/12 (fl. 163).

O Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os

Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 09, 153, 154 e 156).

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fl. 170)

Nº	Nome da Disciplina (Código SAE)	Composição Curricular	Carga Horária Semanal das Serações			GrupoDisciplina	O (*)
			1	2	3		
1	ARTE (704)	BNC	1	1	1		S
2	BIOLOGIA (1001)	BNC	3	3	3		S
3	EDUCACAO FISICA (601)	BNC	2	2	2		S
4	FILOSOFIA (2201)	BNC	1	1	1		S
5	FISICA (901)	BNC	3	3	3		S
6	GEOGRAFIA (401)	BNC	2	2	2		S
7	HISTORIA (501)	BNC	3	3	3		S
8	LINGUA PORTUGUESA (106)	BNC	4	4	4		S
9	MATEMATICA (201)	BNC	4	4	4		S
10	QUIMICA (801)	BNC	3	3	3		S
11	SOCIOLOGIA (2301)	BNC	1	1	1		S
12	L.E.M.-ESPANHOL (1108)	PD	2	2	2		S
13	L.E.M.-INGLES (1107)	PD	2	2	2		S
Total C.H. Semanal			31	31	31		

(*) Indicativo de obrigatoriedade.
Matriz Curricular de Acordo com a LDB 9394/96

Nivaldo José Florentino
Chefe do N. R. E. de Dois Vizinhos - TC
RG 1296757 - Dec 788/11



PROCESSO Nº 1419/13

1.3 Avaliação Interna (fl. 126)

Ensino	Ano/Série/ Etapa/Mód.	Matriculas					Desistentes					Concluintes				
		2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011
Médio	1	32	42	17	29	21	0	0	0	0	0	27	38	17	29	18
	2	40	33	27	23	31	0	0	0	0	0	34	27	26	23	28
	3	45	17	27	30	17	0	0	0	0	0	31	15	25	30	16

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 11, 13 a 73, 128, 147 a 151.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 147/12, de 06/12/12, do NRE de Dois Vizinhos, composta pelos técnicos pedagógicos: Janice Ap. Parcianello – licenciada em Matemática, Cleonice Caldato – licenciada em Geografia e Marcia C. R. Balotin – licenciada em Pedagogia procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 161).

1.5 Informação Técnica CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pela Informação Técnica CEF/SEED de 15/05/13, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 167).



PROCESSO Nº 1419/13

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio UNISEP – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Dois Vizinhos, para fins de cessação, considerando o encerramento das atividades escolares.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, a partir de 09/09/12, para fins de cessação, do Colégio UNISEP – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Dois Vizinhos, mantido pela UNISEP – União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso, para fins de cessação;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 10 de abril de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE